

2 — Mais se informa que os resultados da Entrevista Profissional de Seleção e proposta de Lista Unitária de Ordenação Final se encontram disponíveis para consulta em placard afixado nas instalações da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa sito na Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultados em <http://www.fmd.ulisboa.pt/> na área reservada aos Recursos Humanos.

15 de janeiro de 2016. — O Presidente do Júri, *Ricardo Geraldes*.  
209276675

#### Aviso n.º 1024/2016

**Resultados Entrevista Profissional de Seleção e Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum publicitado no Diário da República pelo Aviso n.º 10431/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2015 — Oferta BEP n.º OE201509/0255.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos dos resultados e lista intercalar resultantes de Entrevista Profissional de Seleção e ainda do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (Serviços Técnicos), publicitado pelo Aviso n.º 10431/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível em <http://www.fmd.ulisboa.pt/> na área reservada aos Recursos Humanos, e enviar por correio registado com aviso de receção para Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa para Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou entregar pessoalmente, na mesma morada, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo indicado.

2 — Mais se informa que os resultados da Entrevista Profissional de Seleção e proposta de Lista Unitária de Ordenação Final se encontram disponíveis para consulta em placard afixado nas instalações da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa sito na Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultados em <http://www.fmd.ulisboa.pt/> na área reservada aos Recursos Humanos.

15 de janeiro de 2016. — O Presidente do Júri, *Ricardo Geraldes*.  
209280473

#### Despacho (extrato) n.º 1448/2016

##### Subdelegação de presidência de júri

Nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 7533/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, a 9 de junho, subdelego no Doutor Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal, Professor Associado com agregação e membro do Conselho Científico desta Faculdade, a presidência do Júri e da respetiva prova de doutoramento no ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade de Higiene Oral, requerida pela Mestre Maria de Fátima Paraneta Bizarra.

11/11/2015. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Catedrático Doutor Mário Filipe Cardoso de Matos Bernardo*.  
209280465

#### Faculdade de Motricidade Humana

##### Despacho n.º 1449/2016

No seguimento da publicação do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa (REPGUL), Despacho n.º 2950/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, alterado pelo Despacho n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, determinam-se os critérios sobre a qualificação final do grau de doutor.

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída pelo júri uma qualificação final, tendo em consideração:

1.1 — As classificações obtidas nas unidades curriculares do semestral do curso de doutoramento, quando exista;

1.2 — A apreciação no ato público do mérito da tese ou do conjunto dos trabalhos previstos no n.º 2 do artigo 25.º do REPGUL.

2 — Ao grau académico de doutor é atribuída pelo júri uma avaliação final expressa pelas menções de «Recusado», «Aprovado» e «Aprovado com Distinção».

3 — A qualificação de «Aprovado com Distinção» por unanimidade, o júri pode ainda atribuir a qualificação de «Aprovado com Distinção e Louvor» nos casos em que os trabalhos do candidato e a tese por ele apresentada atinjam um nível de excepcional relevância, e que demonstrem de forma fundamentada, capacidade de apresentação de novas dimensões, de novos modelos ou conceitos e de uma metodologia inovadora e bem estruturada na abordagem do objeto de estudo.

3.1 — Para além do atrás enumerado, o reconhecimento do nível de grande excelência e inovação deve considerar ainda obrigatoriamente os seguintes critérios:

i) O candidato deve ter obtido uma média final de conclusão do curso de doutoramento não inferior a 16 valores, caso se aplique;

ii) No caso de teses elaboradas de acordo com o n.º 1 e a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do REPGUL, deve ter sido publicada ou aceite para publicação uma parte significativa dos seus resultados num ou mais artigos científicos decorrentes da investigação elaborada no quadro do doutoramento, em revista de referência da área da especialidade, ao qual o júri conceda uma avaliação de excelente;

iii) No caso de doutoramento na especialidade Dança (no domínio das artes), conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do REPGUL, deve verificar-se pelo menos uma das seguintes condições:

a) A(s) obra(s) ter(em) sido premiada(s) em eventos e ou concursos internacionais da especialidade;

b) As obras apresentadas terem enquadramento em eventos de grande relevância social e cultural, que mereceram apoios internacionais;

c) O candidato atestar um percurso autoral consistente através da obtenção de prémios, menções, distinções e comendas públicas.

4 — Dão-se por ratificadas as avaliações efetuadas ao abrigo do presente despacho em data anterior à publicação do mesmo, desde que respeitando as condições impostas por este.

Aprovado em reunião de Conselho Científico em 13 de janeiro de 2016.

15 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves*.  
209280327

#### UNIVERSIDADE DO MINHO

##### Aviso (extrato) n.º 1025/2016

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 22.12.2015 do Reitor da Universidade do Minho, foi considerado que a trabalhadora Silvana Maria Maia Pereira, concluiu com sucesso e a avaliação final de 18,8 valores, o período experimental, na sequência da celebração com esta Universidade, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnica.

14 de janeiro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.  
209274455

##### Despacho (extrato) n.º 1450/2016

Por despacho de 29.12.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Carla Maria Gonçalves Costa Amorim — autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnica, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do TC)

14 de janeiro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.  
209274399

##### Despacho (extrato) n.º 1451/2016

Por despacho de 08.09.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Cândida Manuel Ribeiro Simões Lucas — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professora Catedrática na área disciplinar de Biologia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do de 08.09.2015, com direito à remuneração base de 4.664,97€, €, corres-